



PORTARIA Nº 234 DE 16 DE FEVEREIRO 2025

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2025-2029.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2025-2029:

I – Representantes da Sociedade Civil:

Igrejas:

Titular: Maria José Alves da Silva

Suplente: Nelma de Lima Rocha Leite

Associação de Mulheres Produtoras da Chã do Pau D'arco:

Titular: Daniely Rodrigues Santos

Suplente: Josefa da Costa Farias

Associação Unidos pela Educação e Cultura - UPEC

Titular: Geovane da Silva Sotero

Suplente: Ednaldo Fernando Santos Lima

II – Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Angra Renata da Silva



Suplente: Ligia Farias Batista

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Samuel Dantas de Farias

Suplente: Marina Caroline S. Sales

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jonas Santos Lima

Suplente: Célia Cavalcante Dantas Costa

Art.2º As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente—CMDCA do Município de Lagoa da Canoa, são constantes em sua Lei Municipal.

Art.3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 16 de fevereiro de 2025.


Edilza Alves de Souza
Prefeita Municipal